



São Gabriel da Palha, 05 de dezembro de 2024.

**De:** COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E CIDADANIA

**Para:** GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**Referência:**

Processo nº 739/2024

Proposição: Projeto de Lei nº 59/2024

**Autoria:** Getson Freitas

**Ementa:** PROJETO DE LEI Nº 59-2024 DE AUTORIA DO VEREADOR GETSON FREITAS QUE "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA PRESENÇA DE INTÉRPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS), OU SISTEMA QUE INTEGRE E SUPRA ESSA FUNÇÃO EM TODAS AS AGÊNCIAS BANCÁRIAS E ÓRGÃOS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHAES.

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Para Análise e Parecer da Comissão

**Ação realizada:** Parecer(es) emitido(s)

**Descrição:**

I - EMITIDO PARECER FAVORÁVEL.

II - ENCAMINHA-SE A PRESIDÊNCIA PARA DEMAIS TRÂMITES REGIMENTAIS.

**Próxima Fase:** Para Ciência do Projeto

**Fasley Teixeira de Siqueira e Silva**  
**Analista Legislativo**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100330032003400310030003A005400

Assinado eletronicamente por **Fasley Teixeira de Siqueira e Silva** em 05/12/2024 12:40

Checksum: **34472A349105296AC204703E50C9A4C9590F3E7F7482334BCA01BC8FAE2D1E04**



---

Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100330032003400310030003A005400, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.